

1. Comissão de Economia
2. Relações c/ FFEb/AF

2 cópias

REUNIÃO EM BAMAKO DA INTERNACIONAL SOCIALISTA

RELATÓRIO

Silvino da Luz

Vice Presidente

Secretário para as Relações Exteriores e Emigração

REUNIÃO EM BAMAKO DA INTERNACIONAL SOCIALISTA

RELATÓRIO

Data: 20 a 22 de Outubro de 1997

Tema: *Diálogo sobre os Pontos Estratégicos do Desenvolvimento Económico e Social para o ano 2000 entre o Mali, a África Ocidental e a Alemanha / Europa*

Participantes: Senegal, Costa de Marfim, Burkina-Faso, Cabo Verde, Mali, Camarões, Niger, Gabão, Benin, Togo, Guiné Equatorial, Guiné Conakry e Alemanha, representando partidos políticos membros da Internacional Socialista ou outros partidos democráticos como consta do anexo. De registar a presença entre os participantes na delegação alemã de três membros do Parlamento Alemão, todos da bancada social-democrata, bem assim do Director da Secção África da Fundação Friederich Ebert.

Ordem do dia e apresentação dos pontos: vidé anexo.

Debates:

O resultado dos debates encontra-se sintetizado num Documento Final que será enviado a cada um dos participantes, já que o Secretariado da Conferência recebeu mandato da mesma para lhe dar a forma final, o que deveria ser feito após a Conferência.

De qualquer das formas, deve-se reter que as ideias mestras à volta das quais se desenvolveram as discussões tomaram como referência conclusões de debates elaborados em diferentes instâncias internacionais como sejam, entre outros, o Banco Mundial, a Comissão Europeia e a CEE/ACP (Grupo de trabalho paritário composto por membros do Grupo Parlamentar do PSOE, do Comité África da IS e de partidos socialistas das Caraíbas), conclusões essas que constam respectivamente dos seguintes documentos de grande utilidade:

- Declaração e Programa de Acção de Copenhague (Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social) 6 -12 Março de 1995 - PNUD
- Juntos no século 21 / Parceria para um desenvolvimento durável – CE / IS
- Livro verde sobre as relações entre a União Europeia e os países ACP no despontar do 21 século - CEE

Registe-se ainda que essas ideias se articularam em torno do que a IS designa como "Resposta Socialista aos Efeitos Negativos da Globalização", que passa pela consolidação da democracia, pela revisão do problema da dívida e por políticas económicas, sociais e educativas que erijam o homem como o centro das suas preocupações

recolha os documentos

Julia

Tendo em vista , por outro lado, a forte presença da Internacional Socialista através dos seus membros no seio da CE , foram retidas as seguintes necessidades:

1. Reforço do diálogo político entre a União e os países ACP, num espírito de verdadeira parceria
2. Definição de um quadro jurídico para a futura cooperação UE / ACP
3. Reforço da democracia e do estado de direito e o respeito dos direitos do homem como parte integrante da política de cooperação
4. Reforço do diálogo entre as famílias políticas
5. Inserção da política de cooperação no Tratado Revisto da União Europeia.
6. Definição dos instrumentos dessa política de desenvolvimento

Outros pontos cujo debate merece destaque:

- *Cooperação entre os partidos da IS na África W*

Do debate havido, ficaram patentes as enormes diferenças e especificidades que os processos democráticos vão conhecendo ao largo de todo o Continente e que são motivo de preocupação de todos os partidos da IS, designadamente dos Africanos participando no Conferência.

Ficou da mesma forma claro que há um relativo desconhecimento mútuo das realidades respectivas e que se torna indispensável mecanismos ágeis de comunicação e troca de informações entre os partidos da IS do ocidente africano, de modo a facilitar, inclusivé, uma melhor coordenação das acções práticas exigidas por situações que venham a determinar tomadas de posição conjuntas urgentes.

Assim, foi instituído um Grupo de Concertação, que terá como tarefa imediata a definição de um quadro de acção (concertação) comum dos partidos da África W, membros da IS, bem como pôr de pé uma estrutura que lhes permita, designadamente, reflectir e agir concertadamente sobre os problemas os afectam.

O primeiro encontro para o estabelecimento do quadro constitutivo terá lugar no Benin, em data a ser estabelecida brevemente.

Farão parte do grupo os seguintes partidos: PS (Senegal), ADEMA (Benin), ADEMA - PASJ (Mali), SDF (Camarões) e RPG (Guiné-Conakry).

A situação do franco CFA na perspectiva do EURO:

Devido à importância e à actualidade desse tema bem ^{como} as lições que podemos colher do seu estudo, quando aqui em Cabo Verde se avança para a convertibilidade do escudo ca-

dupl. não de assinaturas

boverdiano, este assunto será objecto de um tratamento diferenciado no fim deste relatório.

Contactos úteis mantidos durante a Conferência:

- 1- Há que destacar as visitas de cortesia ao Presidente do Mali e ao Primeiro Ministro, bem assim a outras entidades malianas como o Presidente da ADEMA-PASJ e o Secretário Geral.
- 2- Dos outros contactos úteis, para além dos mantidos com os demais partidos, merecem destaque os seguintes:
 - Com o chefe da delegação do parlamento alemão, dr. Verner SCHUSTER, com quem falei das relações Cabo Verde / Alemanha.
 - Com o Presidente do Parlamento do Benin, recente candidato presidencial e líder de um dos partidos da oposição (ADEMA), Mr. Bruno AMOUSSOU ??
 - Com o Primeiro Vice-Presidente Nacional do SDF dos Camarões, Mr. Souleymane MAHAMAT
 - Com as delegações do Senegal respectivamente Landing SAVANE, do AND/JEFF, PADS, Babacar SINE, do IAD (Instituto Africano para a Democracia) e Souty TOURE, Ministro Delegado, PS
 - Com o dr. Volker VINNAI, Director da Secção África, Departamento da Cooperação Internacional da Fundação Friederich Ebert

Algumas apreciações sobre a Conferência

- O ambiente da Conferência permitiu não somente o debate dos temas inscritos na Ordem do Dia, como ainda facultou um mais amplo contacto entre os delegados e, por conseguinte, uma melhor percepção das realidades vividas em cada um dos respectivos países.
- Ficou-me a ideia de que, não obstante as eleições pluripartidárias realizadas na totalidade dos países presentes na Conferência através de, pelo menos, um partido nacional, persiste ainda, num grande número deles, um enorme déficite democrático, traduzido por práticas que nada têm a ver com o que realmente define um regime democrático.
- Constituem no entanto excepção os casos do Senegal e do Mali, caminhando este, (no entanto) para uma situação de desobediência pública preocupante, que põe em causa a própria autoridade do Estado e a estabilidade nacional. Há que seguir com relativa atenção a situação nesse país, a qual pode derrapar, de novo, para situações perigosas que não afastam completamente hipóteses de golpe de estado.

- A corrupção e o nepotismo, de acordo com as informações que circularam nesse Fórum, continuam campeando por este nosso Continente, com situações escandalosas que lembram períodos que se julgava ultrapassados em África.
- Com relativa preocupação se assiste a novas estratégias de ocupação, desta vez de espaços económicos, em detrimento da estabilidade nacional dos nossos países. **Novas situações de guerra civil poderão surgir, designadamente nos Camarões, que parece estar assente num barril de pólvora, particularmente depois das circunstâncias que rodearam as eleições presidenciais, boicotadas pelos maiores partidos da oposição.**
- A situação nos Camarões (constitui) neste momento, ^é daquelas que maiores ameaças trazem à África sub-sahariana, pelos reflexos ^{que a sua eventual desestabilização terá} na estabilidade de outros países da região central africana e vizinhos como a Nigéria e que risca de conduzir à "somalização" da região.

Recomendações

- **Clarificar com o Camarada Aristides Lima o que teria sido abordado com ele durante uma das reuniões da Internacional Socialista quanto à possibilidade de organização de um encontro dos partidos africanos da IS**
- ✓ **O Fórum sobre "O papel da juventude no processo de consolidação da democracia em África" a ser organizada pelo IAD (Senegal), a ter lugar brevemente, data a indicar.** Sugiro que, para essa reunião que está a ser suportada pela Friederich Ebert, se preparem dois camaradas, sendo possível, um dos quais deveria, imperiosamente, dominar bem o francês e o conhecimento da nossa situação nacional e da problemática da juventude em particular
- ✓ **Ver a utilidade da organização durante o primeiro trimestre do próximo ano de um seminário sobre o sistema monetário EURO e as suas ligações com outras zonas monetárias apoiadas por um dos países membros da UE.** Em conversa com o dr. Vinnai, Director da Fundação Friederich Ebert, abordamos a problemática da convertibilidade do escudo caboverdiano, entre várias outras questões discutidas.
- ✓ **O dr. Vinnai disse-me que, se for submetido à FFE nas próximas semanas, antes da aprovação do orçamento da Fundação para 1998, um pedido de financiamento da organização de um seminário em Cabo Verde sobre essa temática, dirigido por técnicos alemães, estariam na disposição de considerar favoravelmente o nosso pedido, desde que o mesmo fosse devidamente fundamentado, num documento com o mínimo de três páginas.**

Josefa

Nossa residência em Dakar

Em Dakar discuti com o nosso Camarada Pedro Alcântara Évora, (Piduca) a questão da nossa residência nessa capital, a qual continua sendo ocupada por um funcionário da Em-

baixada de Cabo Verde no Senegal cujas chaves recebeu desta e se recusa a entregá-las(as chaves)ao Camarada Piduca.

Por se tratar de uma situação ilegal e de abuso por um lado e, por outro, porque o prédio poderá ser útil às actividades do nosso partido em Dakar, sou da opinião que deve haver uma acção da nossa parte, urgente e enérgica, junto do nosso Ministério dos Negócios Estrangeiros, exigindo formalmente a entrega do mencionado prédio.

Para facilitar isso, solicitou-se à Conservatória do Registo Predial do Senegal certificados que junto em anexo, que comprovam, tanto a localização topográfica do prédio (título nº 70/80 extraído do plano nº 9010) como a sua pertença ao PAIGC, em nome do qual está inscrito.

Com esses documentos e com uma declaração do PAIGC, que parece existir, se não houver uma resposta imediata das autoridades governamentais caboverdianas, deve-se contactar o nosso citado camarada em Dakar para que ele, na posse desses documentos, possa, em nosso nome, fazer as gestões mais apropriadas junto das autoridades senegalesas para recuperar o prédio, de acordo com o desejo que já lhe foi anteriormente manifestado pela direcção do Partido.

Situação do franco CFA na perspectiva do EURO

Na perspectiva europeia do EURO nota-se uma grande inquietação dos africanos da UEMOA (União Económica e Monetária da África Ocidental) e da CEMAC (Comunidade Económica e Monetária da África Central), quanto à validade operacional de uma eventual ligação do franco CFA à moeda única europeia, o EURO, para além de outras preocupações de natureza não somente técnica como jurídica.

A primeira preocupação, é de ordem jurídica. Efectivamente, um Protocolo Anexo ao Tratado de Maastricht prevê que a França conservará o privilégio da emissão de moeda nos DEPARTAMENTOS E TERRITÓRIOS DO ULTRAMAR e ficará habilitada para determinar a paridade do CFA, não fazendo, no entanto, a mínima menção à zona franco.

Neste quadro, dizem, há que, primeiro, levantar a ambiguidade jurídica. Em seguida, tentar apreciar os convenientes e os inconvenientes do assunto.

No respeitante à ambiguidade jurídica, a questão que põem é a de saberem qual será o valor jurídico dos acordos assinados entre a França e os estados membros da zona franco.

Reconhecem, no entanto, um exame atento do Tratado faculta uma possível ligação monetária entre a Europa e a África, designadamente quando o artigo 109 alínea 3 do Tratado diz que a Comunidade, exprimindo uma posição única, pode negociar um acordo sobre questões referentes ao regime monetário ou de câmbio com um ou vários estados não-membros.

Dá que inferem que, JURIDICAMENTE, o Tratado não impede à Europa assinar acordos monetários com outros estados.

A segunda preocupação diz respeito a problemas técnico-políticos, designadamente:

- 1- Querem os Africanos uma moeda ou então uma política monetária que tenha em conta a sua própria visão do desenvolvimento?
- 2- Qual será o poder dos Bancos Africanos na gestão do "CFA"?
- 3- Qual será a pertinência de uma eventual cooperação monetária, tendo em conta, de um lado, o interesse crescente da Europa vis-à-vis dos países do leste europeu e, do outro lado, o impacto da condicionalidade (critérios de convergência) imposto pelo Tratado de Maastricht face às regras de funcionamento da zona franco?
- 4- Haverá tecnicamente algum obstáculo ao funcionamento actual da zona franco, em caso de substituição da paridade do franco CFA?

- 5- Estarão as regras de funcionamento da zona franco afectadas pelo Tratado de Maasticht ?
- 6- Poderá a exigência de rigor imposta ao funcionamento do EURO, aplicar-se aos países da zona franco?
- 7- Na óptica de uma eventual ligação do franco CFA à EURO, não será de se prever, no futuro, o desmoronamento dessa zona ?

Respondendo a essa série de questões, as intervenções apontaram todas para o que A. A. COULIBALY, defende nalgumas das suas teses, as quais dizem que:

- 1- A ideia do eventual abandono dos países africanos pela Europa, em benefício dos países do leste, não é justificada.

Tendo em conta o volume das trocas comerciais entre a Europa e a África e, em particular, as com os países africanos da zona franco (que efectuam mais de 50% das suas transacções comerciais com a União Europeia), seria excessivo dizer-se que a Europa deixa cair a África em benefício da Europa do Leste.

Pelo contrário, os defensores dessa ligação invocam, ao apoio da sua opinião, o interesse dos Estados africanos da zona franco em manter esse laço privilegiado com a Europa, com mais razão porque uma mudança de paridade não seria senão formal, visto que desde 1979, ano da criação do Sistema Monetário Europeu (SME), o franco CFA está ligado às outras moedas por uma taxa de câmbio fixa.

- 2- A União Europeia não tem interesse em substituir-se à França para a gestão da conta de operações. A zona franco, não pode, em caso nenhum, constituir uma ameaça para a estabilidade monetária do escudo, que é actualmente a moeda europeia de referência antes da passagem ao EURO.

Mesmo que se devesse actualmente transferir a garantia do Tesouro francês ao escudo, essa garantia não seria em benefício do franco CFA visto que, cada vez que uma moeda europeia é desvalorizada o escudo perde valor, enquanto o franco é considerado como uma moeda forte. Isto tem repercussões sobre o valor do franco CFA.

Muitos estimam que, tecnicamente, nada fará obstáculo ao funcionamento actual da zona franco, no caso de substituição da paridade do franco CFA/ FF por uma nova paridade com o EURO. A massa monetária dos países da zona franco não representa, senão, 2% do PIB da França.

Assim, logo que o Banco de França fosse levado a compensar o défice eventual da conta de operações por intermédio de empréstimos sobre o mercado obrigatório ou monetário, essas somas seriam muito pouco elevadas.

Para além disso, avançam um outro argumento para provar que a União Europeia não tem interesse em substituir-se à França para a gestão da conta de operações que diz

que a absorção da zona franco pela União Europeia colocará a questão do alargamento a outras moedas, particularmente àquelas dos países constituindo os ACP (África-Caraíbas-Pacífico). O custo de uma tal operação seria, sem dúvida nenhuma, dissuasivo para a Europa.

- 3- Não é unânime que os dispositivos do Tratado de Maastricht não afectam em nada as regras de funcionamento da zona franco. A esse respeito duas objecções são consideradas;

A primeira, é relativa ao uso externo do EURO, que poderia encontrar-se diminuído quando o Tesouro francês cedesse a nova moeda europeia aos Bancos Centrais africanos em troca de francos CFA. **Esta reticência é levantada na maioria das vezes pelos alemães, de que se conhece o "medo visceral ao laxismo monetário"**.

Ora, as modalidades de funcionamento da conta de operação militam a favor da tese alemã.

Mas certos autores afastaram a fraqueza desta tese pelo facto que, de toda a maneira, o financiamento da conta de operação não conduzirá a uma criação monetária, na medida em que o Tesouro francês não poderá ceder senão os EURO's de que dispõe, visto que estará impossibilitado de procurar mais junto do Banco Central europeu.

A segunda, está ligada à primeira. Ela provém do facto que a limitação da margem de manobra do Tesouro francês será mais reforçada, visto que os critérios de convergência económica impostos pelo Tratado de Maastricht terão repercussões sobre as finanças públicas francesas e **conduzirão necessariamente à revisão, a curto termo, do funcionamento actual da conta de operação, fixando limites (um tecto) ao descoberto ilimitado de que dispõem os Bancos Centrais africanos junto do Tesouro francês.**

Ora, não é preciso esconder-se a face. A política monetária europeia será baseada na estabilidade dos preços como indica a recente assinatura em Dublin, Irlanda, do famoso pacto de estabilidade monetária reclamado pelos Alemães.

- 4- Sobre se a mencionada exigência de rigor poderá aplicar-se ~~da~~ zona franco, a dúvida que prevalece é se se pode objectivamente pensar que a moeda do Tchad, do Niger e do Mali, por exemplo, seria o equivalente do EURO, circulando na União Europeia?

A primeira manifestação tangível dessa estabilidade monetária veio da França com a sua política dita do franco forte. Assim, a sua decisão de desvalorizar o franco CFA, não obstante a hostilidade pelo menos estranha dos governos africanos da zona franco, entra na perspectiva da passagem à moeda única europeia. Desde logo, pode constituir aposta forte que este alinhamento corre o risco de provocar, no futuro, a desagregação da zona franco, se uma reforma profunda dos mecanismos de funcionamento da zona não for realizada na óptica de uma ligação do franco CFA ao EURO.

A instalação das duas uniões económicas e monetárias na África Ocidental e na África Central é o primeiro sinal dessa reforma necessária.

Com efeito, esses Tratados e, designadamente, o da UEMOA, colocam os princípios da primazia do direito comunitário sobre o direito nacional e o da persecução centralizada dos objectivos das uniões em matéria de políticas monetárias, fiscal-alfandegárias, de comércio interzona e de investimentos, tudo isso tendo como objectivo a harmonização das políticas macro-económicas nacionais.

Neste quadro

- Para além das afirmações de princípio, convém ir mais longe e suscitar um verdadeiro debate democrático sobre as vias e meios tendentes a assegurar esse alinhamento monetário sobre o EURO, porque os critérios de convergência colocados pelo Tratado de MAASTRICHT terão um impacto coercivo sobre a forma como será gerido o funcionamento actual da zona franco.
- Por consequência, em vez do imobilismo das autoridades políticas e monetárias dos Estados Africanos da zona franco, é urgente que elas façam propostas construtivas no sentido de um verdadeiro contrato entre a União Europeia e os Estados Membros da zona franco, que tomem em conta os interesses de ambas as partes, à semelhança das convenções de Lomé”.

Conclusão:

Das discussões havidas à volta deste ponto de actualidade cuja importância é vital para o desenvolvimento económico e financeiro dos países africanos, da zona franco nomeadamente, é de se registar que os diferentes intervenientes africanos foram unânimes em considerar que:

- Os Estados Africanos devem definir exactamente o que pretendem em termos de- ou moeda ou política monetária- e aparecerem unidos frente aos seus interlocutores da União Europeia.
- O que se vai passar entre a França e os países do CFA é grandemente função da capacidade dos africanos no que toca à gestão dessa moeda, cuja responsabilidade primeira (responsabilidade) lhes incumbe a eles.
- Os europeus fazem um debate para saber como chegar à moeda única. O mesmo devem fazer os africanos para salvaguardar os seus interesses vitais, independentemente de alguns, na Europa, afirmarem que nada acontecerá de anormal, quando, na verdade, eles estão a reunir-se para saberem exactamente o que se vai passar.
- Pensando nos problemas da integração económica em África, defendida pelos mais diversos pensadores na matéria e pelos diferentes organismos internacionais, vai fi-

CONSERVATION
DE LA PROPRIETE ET DES DROITS FONCIERS

BUREAU DE *Dakar*

REQUISITION

L. *Evort* soussigné

requiert M. le Conservateur de la Propriété Foncière à

lui délivrer un état

Dakar de bien vouloir

pour le 17 Juil 1932 et charges moyennes

DAKAR, le *17/07/1932*

Evort